

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2023/23273.01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação e Reforma da 11ª CRT de Guiratinga/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2024.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 03/2023/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - CNPJ 12.619.217/0001-63 - GILMAR DA SILVA MORAIS.

Protocolo 1571545

EXTRATO DA PORTARIA Nº 098/2024/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n. 098/2024/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designam-se os servidores Aldeir Ferreira da Silva, Ana Carolina Marques Capobianco e Carlos Reinke para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/00037. Cuiabá, 18 de abril de 2024. **JULIANO CHIROLI.** (Corregedor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Protocolo 1571647

PORTARIA Nº 122/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/03575;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024 constituída pela Portaria nº 056/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O. em 19/02/2024, com efeitos a partir de 22/04/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1571548

PORTARIA Nº 123/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 001/2024;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 054/2024/CGD/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/02/2024, página 71.

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 20/04/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1571740

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023/MTI**

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 004/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA,**

PROCESSO: MTI-PRO-2024/00136.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o prorrogar a vigência do contrato de credenciamento nº 004/2023/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses e atualizar o valor unitário e total do credenciamento.

DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 4.086.720,00 (Quatro milhões, oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais) para R\$ 4.561.920,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2259, Natureza de despesa: 33.90.46, Fonte: 1.501.0000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 004/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI / CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MT / Contratante e o Sr. DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR / Empresa Vólus Instituição de Pagamento Ltda. - Contratada.

Protocolo 1571512

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 002/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **EMPRESA IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2023/01839.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o prorrogar a vigência do contrato de credenciamento nº 02/2023/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses e atualizar o valor unitário e total do credenciamento.

DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 4.086.720,00 (Quatro milhões, oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais) para R\$ 4.561.920,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2259, Natureza de despesa: 33.90.00, Fonte: 1.501.0000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 002/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI / CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MT / Contratante e o Srs. DANIEL CRISOSTOMO PIANTINO e ARTHUR GOUVEA DE FREITAS / Ifood Benefícios e Serviços Ltda. - Contratada.

Protocolo 1571515

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 001/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**

PROCESSO: MTI-PRO-2024/01836.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o prorrogar a vigência do contrato de credenciamento nº 01/2023/MTI pelo prazo de 12 (doze) meses, atualizar o valor unitário e total do credenciamento e alterar a razão social da empresa credenciada.

DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 4.086.720,00 (Quatro milhões, oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais) para R\$ 4.561.920,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2259, Natureza de despesa: 33.90.00, Fonte: 1.501.0000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 001/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI / CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MT / Contratante e o Sra. GIOVANA VIEIRA ALVES/ Pluxee Benefícios Brasil S.A. - Contratada.

Protocolo 1571517